

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

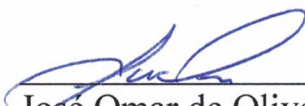
ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 08.10.2019.

Aos oito dias do mês de outubro, realizou-se a décima quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e dezenove. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento de oito vereadores. Deixou de comparecer o vereador Peterson Andrade Ferracciú. Às 19h10min, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao vereador-Secretário para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por sete votos. Na leitura da correspondência, foram destaques: 1-Correspondência da Senhora Denise Silva Magalhães, solicitando a colaboração dos vereadores para execução do projeto de revitalização da Praça da Igreja Matriz, por ela idealizado; 2-Ofício da extensionista da EMATER, Senhora Janaína Aparecida Saraiva, detalhando os 46 atendimentos realizados por aquela Empresa durante o mês de setembro/2019; 3-Ofício nº 136/2019, do Executivo Municipal, em resposta ao ofício nº 049/2019, desta Casa Legislativa; 4-Ofício nº 137/2019, do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 016/2019, desta Casa Legislativa; 5-Ofício nº 052/2019, em atendimento a solicitação dos vereadores Raulein Rocha de Souza, José Omar de Oliveira, Fernando Ferreira Rocha e João Francelino, solicitando ao Prefeito Municipal a tomada da seguinte providência: colocação de uma lixeira entre as residências do Sr. Hélio Francisco da Silva e da Sra. Angélica Ribeiro, para a captação de lixo residencial; 6-Requerimento nº 018/2019, firmado pelos vereadores José Omar de Oliveira, João Francelino, Fernando Ferreira Rocha, Raulein Rocha de Souza e Alcina dos Santos, solicitando informações relativas à instalação da Estação de Transbordo e Resíduos Sólidos neste Município; 7-Requerimento nº 019/2019, firmado pelos vereadores Fernando Ferreira Rocha, José Omar de Oliveira, João Francelino, Raulein Rocha de Souza e Alcina dos Santos, solicitando informações sobre as alienações de veículos realizadas pelo Município de Minduri desde o ano de 2013 até a presente data; 8-Ofício nº 054/2019, ao Presidente da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Minduri-Hospital Santa Rita de Cássia, solicitando tratamento especial para todos os servidores municipais de Minduri, de maneira que eles possam usufruir de internação em quarto individual quando necessitarem de atendimento hospitalar. A seguir, foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes sobre o projeto de lei nº 012/2019. Passando-se à Ordem do Dia, foram apresentadas ao Plenário, para discussão e votação, as seguintes proposições: 1-Requerimento nº 020/2019, assinado pelo vereador Raulein Rocha de Souza, solicitando, ouvido o Plenário, que fossem apreciadas por

esta Casa, de forma a serem discutidas e votadas, em turno único, na reunião ordinária de hoje, as seguintes proposições: - Emenda nº 01 (modificativa), ao projeto de lei nº 012/2019; Emenda nº 02 (modificativa) ao projeto de lei nº 012/2019; Emenda nº 03 (modificativa, ao projeto de lei nº 012/2019; - Projeto de Lei nº 012/2019, que “autoriza o Executivo a alienar bem imóvel”. Este Requerimento foi aprovado por sete votos; 2- Emenda nº 01 (modificativa), ao projeto de lei nº 012/2019, aprovada por sete votos; 3-Emenda nº 02 (modificativa), ao projeto de lei nº 012/2019, aprovada por sete votos; 4-Emenda nº 03 (modificativa), ao projeto de lei nº 012/2019, aprovada por sete votos; 5-Projeto de Lei nº 012/2019, que “autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel”, aprovado por sete votos. Neste momento, autorizados pela Senhora Presidente, os vereadores Fernando Ferreira Rocha, José Omar de Oliveira e João Francelino fizeram uso da palavra, porém não foi possível a transcrição para esta ata, porque, por falha nos equipamentos de gravação ou conexão com a internet, os pronunciamentos ficaram ininteligíveis, de difícil ou impossível compreensão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pela Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.



Alcina dos Santos
Vereadora-Presidente



José Omar de Oliveira
Vereador-Secretário